



**PROTOCOLO**

09 / 03

*Walter Lucciano*

Nº 13/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE POCRANE**

AV. MINAS GERAIS, 192-A - TEL: 33-3316-1310 - CEP: 36.960-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO**

Câmara Municipal de Pocrane - MG  
**APROVADO**  
Votos a Favor 09 Contra -  
Em 29 / 04 / 2021

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pocrane.

O Vereador que subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal ouvido o plenário que seja providenciada.

- Dois quebra-molas na Rua Antônio Joaquim no Povoado de Taquaral.

**JUSTIFICATIVA**

Devido à alta velocidade em que os veículos e principalmente motoqueiros transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos prestará mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente na rua. E os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a rua.

Desde já aguardo providencia do Executivo.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

*Oziel Pereira*

**Oziel Pereira**  
Vereador

Recebemos  
Em 30 / 04 / 2021  
*Lucilene Jesus*  
Prefeitura Municipal de Pocrane